



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

Av. Minas Gerais, nº 5189 – Ouro Verde – Governador Valadares – Minas Gerais – CEP: 35.057-760
(33) 3272-5400/ramal 5411

REGULAMENTO DA VII FEIRA DE CIÊNCIAS DO IFMG
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

Apresentação

A Coordenação de Extensão, juntamente com as Coordenações dos Cursos Técnicos Integrados em Meio Ambiente, Segurança do Trabalho e Edificações, tornam público o presente regulamento, e convidam discentes e docentes a inscreverem propostas de trabalho para serem apresentados na VII Feira de Ciências do IFMG - *Campus* Governador Valadares que faz parte dos eventos da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia. Mais uma vez cumprimos a missão científica e pedagógica de ofertar espaço para que, alunos e professores, possam expor suas ideias, realizar experimentos, estudos e invenções no campo da ciência e tecnologia. A importância de uma feira de ciências reside no fato de que a experimentação e vivência de experiências científicas despertam o caráter investigativo, criativo e inventivo das pessoas, em especial crianças e adolescentes. Vivemos dias em que os avanços científicos e tecnológicos garantem solução de grandes problemas e nos apresentam outros tantos, nunca a sociedade foi tão ávida por conhecimento, inovação e criatividade. Uma feira de ciências é também um espaço riquíssimo de integração entre estudantes, tanto pela troca de conhecimentos quanto pelas manifestações de sentimentos como solidariedade e cooperação. O tema desta sétima edição é “Bioeconomia: Diversidade e Riqueza para o Desenvolvimento Sustentável”, entrando em ressonância com a temática da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2019 e os objetivos globais de desenvolvimento sustentável.

1) Regras Gerais e Inscrição

As inscrições de trabalhos serão realizadas entre os dias **23 de Setembro e 04 de Outubro de 2019**, através de formulário online que será disponibilizado na página oficial do IFMG-GV.

Poderão participar da Feira de Ciências somente equipes formadas por estudantes regularmente matriculados nos Cursos Técnicos Integrados em Segurança do Trabalho, Meio Ambiente e Edificações do IFMG - *Campus* Governador Valadares. Cada equipe deverá ser constituída por no **mínimo 2 e no máximo 5 discentes dos cursos técnicos integrados (podendo envolver discentes de diferentes cursos)**. A equipe é

responsável por efetuar a inscrição de seu trabalho. Cada equipe deverá ter um único orientador(a) e pelo menos um coorientador(a). A equipe poderá ser orientada por docentes, técnicos administrativos ou estudantes do ensino superior, vinculados ao IFMG-GV. Não é obrigatório indicar o orientador(a) no ato da inscrição, e no caso de ausência, a Comissão Organizadora fará a indicação, caso o trabalho seja aceito. Caso seja interesse do(s) orientador(es), poderão orientar mais de uma equipe.

Os trabalhos inscritos na VII Feira de Ciências do IFMG - *Campus* Governador Valadares deverão se enquadrar em uma das quatro categorias seguintes:

A) Experiência: compreende projetos que visam testar uma hipótese; evidenciar fenômenos; provar leis ou teorias científicas, através de ensaios experimentais. Essas experiências poderão ser relacionadas com a temática da feira e podem envolver diferentes campos do conhecimento básico e aplicado (Física, Química, Matemática, Biologia ou outras áreas do conhecimento).

B) Estudo: projetos que apresentam uma coleção ou análise de dados para revelar a evidência de um fato, de uma situação ou de uma tese padrão de interesse científico. Este tipo de apresentação pode incluir um estudo de caso, análise comparativa, investigações teóricas de dados, que sigam uma perspectiva interdisciplinar. Compreendem-se aqui, trabalhos relacionados às áreas das Ciências Humanas, Códigos e Linguagens, Ciências da Natureza, da Educação Básica e do Ensino Técnico e Profissionalizante.

C) Inovação/Invenção: projetos que visam o desenvolvimento ou a criação de um novo produto. Entende-se por inovação a ação de criar “algo novo a partir do que já existe”, dando a sociedade uma nova utilidade desse produto que já existia no mercado. Enquanto que a invenção é a ação de criar “algo novo a partir do que não existe”, tomando como ponto de partida as ideias, experiências e criatividade dos inventores. Esses projetos podem ser relacionados com os Eixos Tecnológicos do Ensino Médio Técnico e Profissionalizante.

No ato de inscrição a equipe deverá inserir um texto descrevendo a proposta de trabalho em um dos campos do próprio formulário. As propostas de trabalhos inscritos serão analisadas pela Comissão Organizadora para determinação do aceite sob os seguintes aspectos:

- a) o conhecimento científico a respeito do problema ou objeto de estudo e aspectos de viabilidade do trabalho;
- b) relevância científica e tecnológica;
- c) fundamentação científica;
- d) criatividade e inovação;
- e) metodologia;

f) profundidade da pesquisa;

g) clareza na apresentação.

Será vedada toda e qualquer atividade que possa colocar em risco a integridade das pessoas, do espaço físico e do patrimônio da instituição, assim como a exposição de órgãos ou membros de humanos e animais, fluidos como sangue, urina, etc.; substâncias tóxicas ou de uso controlado; materiais que possam provocar ferimentos (agulhas, lâminas, entre outros). Não será permitida a utilização de animais vivos. Cabe ao orientador instruir sua equipe ao desenvolvimento de trabalho que zele pelos direitos humanos, a ética e a segurança.

A partir da data de encerramento das inscrições, a Comissão Organizadora terá um prazo para analisar e divulgar os trabalhos selecionados para participação. Caso verifique-se a necessidade, a Comissão Organizadora remanejará os trabalhos dentro das categorias. Na análise das propostas de trabalhos não haverá atribuição de nota, o trabalho será considerado, ACEITO para participação ou NÃO ACEITO para participação. A divulgação será publicada no quadro de avisos do prédio de ensino do IFMG-GV, e possivelmente na página do IFMG-GV.

As equipes que tiverem suas propostas de trabalhos aceitos deverão desenvolver um resumo do trabalho para envio, para composição de uma coletânea de trabalhos apresentados na feira. Os resumos dos trabalhos deverão ser elaborados segundo as normas estabelecidas e divulgadas pela Comissão Organizadora.

Os trabalhos inscritos, analisados e aceitos pela Comissão Organizadora serão apresentados no dia **23 de Outubro de 2019**, data de realização da VII Feira de Ciências do IFMG-GV. Os trabalhos aceitos que não forem apresentados nos dias e horários determinados pela Comissão Organizadora serão desclassificados. Cabe à Comissão Organizadora providenciar o espaço para a apresentação dos trabalhos na VII Feira de Ciências do IFMG-GV, além de crachás de identificação das equipes e dos participantes. A princípio o espaço a ser utilizado para a realização da feira será o auditório do campus e as salas de aula do prédio de ensino, a disposição dependerá do número de trabalhos.

A Comissão Organizadora da VII Feira de Ciências do IFMG-GV indicará uma Comissão Avaliadora dos trabalhos apresentados. Cada avaliador emitirá uma nota inteira na escala de 1,0 a 10,0 (uma casa decimal) para cada trabalho, nota esta que deve ser distribuída entre quatro critérios de acordo com a tabela que segue.

Critério de Avaliação do Trabalho	Evidência de Atendimento ao Critério de Avaliação	Pontuação
1) Resumo: Qualidade técnico-científica	Explicitação do problema investigado, os procedimentos de investigação (metodologia) e observância às normas na apresentação escrita.	2,0 pontos
2) Resumo: Relevância,	Explicitação de uma questão	1,5 pontos

Criatividade e inovação	justificada em sua relevância científica, tecnológica ou social. Uso de estratégia criativa (inovadora) na solução ou contorno de um problema.	
3) Resumo: fundamentação teórica e profundidade	Embasamento teórico amplo, com todas as informações necessárias para discutir o problema de pesquisa, mas sem perder a objetividade da pesquisa. Presença de pesquisa bibliográfica significativa.	1,5 pontos
4) Apresentação	Uso de linguagem adequada. Clareza e objetividade na exposição oral. Uso adequado do tempo. Uso de ordem lógica na apresentação. Comportamento da equipe durante a apresentação. Transposição didática.	5,0 pontos

Cada membro da Comissão Organizadora atribuirá uma nota de 0,0 a 10,0 (precisão de uma casa decimal) para cada equipe, sendo a nota final de cada trabalho a média aritmética simples das notas dadas pelos avaliadores.

Os três trabalhos que obtiverem as maiores notas na avaliação serão premiados. O primeiro lugar de cada categoria receberá medalha e os segundo e terceiro lugares, menção honrosa. Em caso de empate nas notas entre dois ou mais trabalhos, os critérios de desempate será o seguinte:

- a) Maior nota na avaliação do resumo (soma dos itens 1, 2 e 3)
- b) Maior nota na avaliação da apresentação (item 4)

Persistindo o empate, os membros da Comissão Avaliadora decidirão qual é o grupo com o maior domínio teórico do tema.

Só estarão concorrendo aos prêmios os trabalhos avaliados pela Comissão Avaliadora que estiverem de acordo com as normas pré-estabelecidas no regulamento. Havendo alguma irregularidade os projetos serão desclassificados. Os estudantes, orientadores e coorientadores de trabalhos analisados, aceitos e apresentados receberão certificados de participação, independente da premiação e terão seus resumos publicados na coletânea da VII Feira de Ciências do IFMG - *Campus* Governador Valadares.

2) Termo de Acordo

Os produtos ou aparatos experimentais desenvolvidos na execução dos trabalhos apresentados na VII Feira de Ciências do IFMG *Campus* Governador Valadares e selecionados pela Comissão Organizadora, serão aproveitados, após o final das apresentações, para compor acervo dos laboratórios para uso como objetos de ensino.

Casa haja algum trabalho que venha a ser inscrito em outra feira de abrangência estadual ou nacional, os produtos e aparatos deste só passarão a compor o acervo dos laboratórios após a participação nesses eventos.

3) Atribuições do(a) orientador(a), do(a) coorientador(a) e dos(as) discentes

São funções do(a) orientador(a): Coordenar, auxiliar e supervisionar a execução do trabalho dos(as) discentes. Orientar os(as) discentes na elaboração do trabalho final para envio dentro do prazo. Orientar os(as) discentes na aplicação das regras para elaboração do trabalho conforme o regulamento. Efetuar a revisão e autorizar o envio do resumo do trabalho. Auxiliar ou indicar um(a) coorientador(a) para auxiliar as equipes nos preparativos para apresentação do dia da feira de ciências.

São funções do(a) coorientador(a): Auxiliar, juntamente com o(a) orientador(a), os discentes em todas as etapas de desenvolvimento do trabalho.

São funções dos(as) discentes: Realizar a inscrição do trabalho. Caso o trabalho seja aceito, elaborar e enviar o resumo do trabalho seguindo as normas previstas neste regulamento. Executar o trabalho e apresentá-lo durante o período de realização da feira, conforme cronograma indicado pela Comissão Organizadora. Respeitar as regras do regulamento e as determinações do orientador(a) e/ou co-orientador(a).

4) Comissões e Atribuições

Comissão Organizadora: Composta por um presidente e mais três membros, é responsável por organizar, supervisionar e dirigir a VII Feira de Ciências. Cabe a essa comissão planejar os detalhes que envolvem toda realização do evento, seja comunicação e divulgação, cerimonial e infraestrutura. Também cabe a essa comissão julgar os casos omissos que por ventura surgirem em todas as etapas do evento.

Comissão Avaliadora: Composta por docentes e técnicos administrativos do IFMG - Campus Governador Valadares, e membros da comunidade externa indicados pela Comissão Organizadora. Tem como função avaliar os resumos e as apresentações dos trabalhos inscritos, aceitos e apresentados no dia da feira, assim como apurar e divulgar o resultado da avaliação à Comissão Organizadora.

5) Calendário de Atividades

23/09 a 04/10 – Inscrições de equipes

05/10 – Julgamento das propostas de trabalhos

07/10 – Publicação do parecer sobre o julgamento das propostas de trabalhos

Até 21/10 – Envio dos resumos dos trabalhos

23/10 – Apresentação dos trabalhos, atividade cultural, premiação e confraternização.

07:00 às 8:00 – Preparativos para o início da feira de ciências

08:00 às 08:30 – Abertura e atividade cultural

08:30 às 11:00 – Apresentação dos trabalhos

11:00 às 12:00 – Cerimônia de premiação e encerramento

7) Disposições Finais

- Após o término da VII Feira de Ciências do IFMG-GV a Comissão Organizadora, juntamente com a coordenação de extensão e coordenações dos cursos técnicos integrados, poderá indicar a participação dos trabalhos vencedores em outras feiras de relevância regional e nacional, solicitando ao IFMG – *Campus* Governador Valadares o auxílio e suporte necessários aos membros das equipes vencedoras.
- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, coordenação de extensão e coordenações dos cursos técnicos integrados.

Governador Valadares, 20 de setembro de 2019.

Deise Nunes de Arruda Borel – Comissão Organizadora
VII Feira de Ciências do IFMG – Campus Governador Valadares

Juliana Rodrigues Franco – Comissão Organizadora
VII Feira de Ciências do IFMG – Campus Governador Valadares

Rodrigo Marques de Oliveira – Comissão Organizadora
VII Feira de Ciências do IFMG – Campus Governador Valadares

Vânia Guimarães da Silva – Comissão Organizadora
VII Feira de Ciências do IFMG – Campus Governador Valadares